

Diário Oficial Número: 27309

Data: 26/07/2018

Título: PORTARIA Nº 186/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15253/#e:15253/#m:1020075>

PORTARIA N.º 184/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO os critérios de pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório de custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação, para contribuições e validação dos métodos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **Art. 2º** da Portaria nº 020/2018/GBSES, de 09 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º “Prorrogar até 31 de dezembro de 2018, a contar de 28 de junho de 2018, o prazo para a Unidade de Saúde não credenciada/habilitada junto ao SUS, regularizar o credenciamento e habilitação junto ao Ministério da Saúde, a fim de evitar a perda do apoio financeiro estadual não obrigatório que trata esta portaria, mediante termo de compromisso assinado pelo prestador de serviço com anexo do plano de providências com cronograma de correção das não conformidades para habilitação conforme Portaria GM/MS nº 895/2017”

Art. 2º. Estabelecer o prazo de vigência da Portaria 020/2018/GBSES até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a competência junho de 2018, ficando as demais cláusulas inalteradas e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CU M P R A - SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde